

TJJ
1º OF
CX009
0255

Centro de Memória
Unicamp - CMU

CONSERVAÇÃO

Sumo Ordinario da Villa
de Terresahi anno de 1832

2º Sumo Ordin. Sr

4

30 de Maio de 1832

TJJ
1º OF
C. 009
0255

Auto Sumario com
da procedo e Sumario do Governo e Officio in-
nael Nabriga de Terresahi, datado de 17 de Ja-
de deluxo do Prafe-
litas Manoel da Silva de deluxo as Professor
eneruna Manoel da
cumprido das suas obri-
justificada na respos-
P. da de 14

Sumo do il arimmento de 1832
Senhor D. Carlos Christe de mil e cento
eintor e trinta e duas ocos trinta e
as domus de elbaio do dito anno
neste Villa de Terresahi Comar-
ca da Imperial Cidade de
San Paulo em casas de
xada do Sumo Ordinario elbaio
de Nabriga de Terresahi onde
cu curvao de seu cargo aadi-
ante no m caso fuz vinda, usun-
do ahi pelo dito Sumo Ordinario de-
to que sendo lha presentava Por-
taria do Sr. Intendente Provi-
ante de Terresahi, acompanhada
da do Officio de Camara desta
Villa em que a cura de deluxo
a Prafeiro de primicias litas
dada mesma Villa Manoel
de Costa Guimarães, ea respos-
ta de mesmo, e em cumprimento
to a mesma Portaria avio pro-
cedido auto de corpo de delito
indirecto, e que para se proceder
o Sumario, conforme a lei, e

Handwritten signature and notes on the right margin.

atruase amormas
Autuom, caerto
to jim tasse amos
o Officio duto la
pronta de unms
lo pro de delito in
en Surveas por
Oficio, cobervan
dato do mes mo
en Autuoi, cas
Autos junte a
Don Martin primo
cedente da Provincia, offi
is e verpota a fuma duto, e cor
pro de delito inducto, uys sas
as qui ad diante e seguir, e pa
ocantad mandan am unms
fuis lavrad a poverente etute
em qui se assigna em Tosi
eldramo da Oliveira Suri
rao qm a Escrivy
Manuel Nobrega de Almeida

30. all. 2

Sendo presente ao Conselho do Governo o officio in-
cluido da Camara de Vila Rica, datado de 17 de Ja-
neiro pp, em que accusa de delicto ao Professor
da Escola de Letras da mesma Vila Manuel da
Cota Guimarães no desempenho das suas obri-
gações, e não tendo este se justificado na respos-
ta tambem junta, deliberou em Sessão de 14
de Abril ultimo a suspensão do mesmo nafor-
ma do Artigo 14 da Lei de 15 de Feb. de 1827.
o que communico a V. M. ordenando haja
se proceder contra o mesmo como for de di-
recto.

João de Godoy
do Palácio do Gov.
de S. Paulo 12 de Maio de 1832

Paulo Tobias de Aguiar

J. J. Ordinario da Villa
de Terceira

Luz de Coimbra de 1832 em p. com os Deputados, mas dem-
nho foi a Camara exata. Eu tenho e vou applicar alguns
pequenos castigos, e julgo necessario p. conter os delictos nos
ep. abca Ordem da Escola, mas nunca expedirei Amovimentos, e
dare haver p. com estes ainda tenros, e tenho applicado estes

Entrada Amarna

Centro de Memória
Unicamp - CMU

*Relatório de atividades
de pesquisa*

11mo. 2do. de Junho
No. 12. de Junho.

3

Embora jurante a Pontaria da Regencia em nome do Imperador, de dias de Setembro do anno pp., e leis de 1826 de mesmo anno, cum prout informas, que os estatutos por que ensina a Professores de primarias letras nao hi pelo ensino mutuo, sim pelo methodo unico. Sobte feras, em as circunstancias exigidas de mais, no humo informacao por escrita, na qual accuro, to a das as quintas feras, nas haueis na semana de estudos, au firiado; desde o primeiro de Dezembro the dia de Janeiro; de Domingo de Ramos; atthe os Traxos, e os cinco dias de Festa Nacional, marcadas na Lei de 9 de Dezembro de 1826. Nos dias de ensino, entrao para a Escola as 8 horas da manha, e saem as 11 horas; a tarde entrao as 2, e saem as 5; sendo-me informado por hum a Comissao especial de tres elleitores desta Camara, q' nos trimestresmente custuma viritas a Escola, e pela informacao de Fines, e perpetuos, que aepoca de verificacao id auid frequencia no estudo, nao temo com tuhos de estudeo adequadamente em Alumnos, nao dizande de to passad pelo abuso de seu unido tanto a puros nosos methodo de ensino, com tuho no decorso de sus, em tola anno de ensino, em da nao temo appareido humo Alumno aprofundado, acommendo e comuicad a sua foy de foy na muma cara sem caixum que, de foy de sus, comuicad algum tempo de sus ellegiterio. Mas que temo a conformad a 1826.

Deos Guarde

E a arguicao de exporosa m p. com os seguintes, me bem nao foi a Camara votada. Eu tenho i vov., applicado alguns pequenos castigos, q' julgo necesarios p. conter os Alumnos, ep. abra Ordem da Escola, mas nunca expedio Amoveracao, q' dar haueo p. completos ainda tenros, e tenho applicado exte

a N. Ex. Juizado em S. J. Ordinaria de N. J. de 1832

Officinas de S. J. de 1832
J. de S. J. de 1832
de S. J. de 1832

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Joaquim de S. J. de 1832
Francisco de S. J. de 1832
Antonio de S. J. de 1832
Jose Vicente de S. J. de 1832
João de S. J. de 1832

Accuzo a frequência do officio da Escola de 27 de Junho, próximo passado, e q. a frequência da Câmara d'esta V.ª de 17 de Junho, do Sr. Almoço, em que se põem as setas conseguidas adiantamento dos Alumnos q. frequentão a Escola, q. nesta V.ª sejo, pelo portante de q. necessariam. sou destrahido, p. não ter Caxiro embua loja de S.ª Zenda, q. nom. lugar tenho: Cumprindo com a determinação de 2.ª de Junho, p. responder circumstanciadam. q. é infundamentada a queixa daquella Câmara, pois q. não tenho deixado de rigorosam. cumprir os deveres, a q. me hij ligado, p. irro q. não deixo de dar Aula todos os dias, e ensinar aos Alumnos, q. a ella concorrem, tanto é assim, q. Am.ª Câmara reconhece, e confessa nosse officio Am.ª frequência, no Magisterio.

Deo sou frequente em dar todos os dias Aula de manhã, e tarde fica provado, q. Am.ª loja não me destrahiu de m. obrigações, mormente q. neste lugar só se vende alguma coisa nos Domingos, e Dias Santos, e se eu contivesse, q. este pequeno negocio de m.ª Subsistencia, me impedisse de sair da casa no cumprimento de meus deveres, de certo, q. teria posto um Caxiro, sobre q. recabasse o trabalho, durante as horas do meu Magisterio, não ficando assim mesmo inhabilitado de empregar o tempo, q. me sobrasse em q. trabalho util Am.ª Subsistencia: Quanto ao Conselho adiantam. dos Alumnos q. não recebem perfeição nas materias d'Aula, a culpa não provém de mim, e sim dos Pais, que apenas os filhos mal aprehendem a ler logo os tirão da Escola, p. empregar nos trabalhos da lavoura, em q. frequentão um ou outro mes no Anno, e isto o tempo são occupados p. seus Pais nos respectivos sitios, tendo com effeito de compadecer-me com a Câmara a respeito deponho adiantam. não podendo eu obrigar aos Pais de brarem diversiones de q. entendem. E' bem certo, q. não se unindo a costuma m.ª frequência, não pôde resultar o desejado aproveitamento, o q. um Disipulo aprende em um mes eguese em poucos dias, em q. seu estudo se suspende, e voltando a occupar com o trabalho perdido não se podendo d'esta sorte conseguir o fim a q. se propoem.

E' a arguição de expor-se m.ª p. com os Disipulos, tão bem não foi a Câmara evitada. Eu tenho e vido, applicado alguns pequenos castigos, q. julgo necessários p. conter os Alumnos, q. abra Ordem da Escola, mas nunca excedo a moderação, q. deve haver p. com elles ainda tenros, e tenho applicado estes

Castigos, fundado no principio do artigo - 16 S. 6.º do Artigo, q' manda
seus puna = Quando o mal consistir no castigo moderado, q'
os Mestres devem aos seus Discipulos. Ante respeito por um V. Ex.
dividir se o bem ou mal, advertendo, q' e indispensavel
algum pequeno castigo p.^a meritos, q' ainda não desim-
pechos em sua rasão. não se pode bem controlar p.^a meio de
considerações Moraes. Tenho p.^a respondido como V. Ex.
exige, concluindo, q' se sou frequente e exactissimo em dar
quo tuoremam suba, enão sendo proveniente de des livro,
ou incuria m.^a opono a quantam. dos Discipulos, como
ponderij, não sempre imputar a falta de q' seguirse
a Camara. D. J. a V. Ex. como e mister.

P.^a de S. Paulo 26 de M.^o de 1832.

Ilmo Exmo Sr. Presid.
da Provincia de São Paulo.

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Manoel da Costa Guimarães

Acto de corpo de Delito indirecto
que manda proceder o fuis or-
dinario Manoel da Nobrega de
Almeida como abaixo se deula
ca.

Apuntada

Por tanto dias de mes de julho
de mil e cento e trinta e cinco
anos nesta Villa de San-
tiago Comarca da Imperial
Cidade de San Paulo e suas
demoradas do fuis Ordinario
Manoel da Nobrega de Almeida
onde eu Souvras de seu Cargo
adiante nomeado fui vindo
para effeito de se proceder a
corpo de delito indirecto sobre
o facto de quem he accusado o ille-
to de primarias letras sobre
adulterio por elle praticado no
desempeho de suas bagisterias
para cujo effeito foram julome-
nos fuis juramentados e inqui-
ridos e juramentadas e testi-
munchas, e seus ditos inscriptos
por mim e as emermas de seu
nome naturalidades, e seus
offiios e idades de los e seus ter-
nos, e que adiante de se
fazer de quem para constar
fazer este termo em fuis e dri-
ano de Almeida Souvras que
a Souvras

Tudo se

o beato Joaquin e Antonio
Joannas e homin brans
doctores natural e morador des-
ta Villa, vive de seu negocio

o

quatro, e de vinte e oito annos
Tertunmucha aguesu adito
fui de furo o juramento dos
Santos Evangelhos em o livro
deles unguem por sua maõ de
reita sob cargo do qual the foi
incargado de que tunc fiel
mente declarasse a verdade de
que saubere do que me perguntado
do the fone, e rubido por elle
dito juramento a fim prome-
to de cumprir com o the fone
quantado pelo mesmo fone, sobre
o deslucro do the fone de primicias
de thes Abanoit da Costa Guina
que no desempenho de sua the-
gisterio. Disse que sabe por
ver que a the fone de primicias
de thes Abanoit da Costa Guina
sua, cumprir com os devoirs de
sua the agisterio, mas que pou-
co adiantamento tem sido os
reunidos que com elle aprendem
o motivo por que ignora, em an-
no de fure, seu compadre, e ame-
go do dito the fone, elide seu
juramento por achar conforme
tinha de posto sua fignon com
o mesmo fone de fure e de rian-
no de the fone de rian, que o S.
orrey.

Nobrigay ^{J. m} Antonio Quim.

Int. 2.^o

Antonio fone de Dertora, bano
carado, natural de São Paulo, mes-
ta morador, vive de seu officio de
the fone, e de vinte e oito annos
Tertunmucha aguesu adito fui
de furo o juramento dos san-
tos Evangelhos em o livro de
unguem por sua maõ de reita sob.

8

debergo de qual the foi encarregado
de que bem e fielmente declarasse
a verdade de que sabe e de que
perguntado the foy emu bida por
the adito juramento a sempre
nada deumprio, e sendo the
perguntado pelo mesmo Jureis
the adito de the deprimuras
letras Manuel de Costa Guima
ras no deumprio de an illa
gitoris. Disse que sabe por que
que a the de primuras le-
tras Manuel de Costa Guima
ras que tem tido sempre a So-
colla aberta, mas se the a foy
ao minimo ou nao, the de-
mente ignora, disse mais the de
frente que nao tem saido mi-
nimo algum da So colla com per-
fugas de thes, amotivo pelo que
nao se adianta ignora, e mais
nao disse, em nome do Antecur
de de asu juramento por a thes
conforme the de porto, e the
segua com adito Jureis em the
Rodrigo de Oliveira Durvas
que a Superior Antonio Lope de Desterro
Nobriga

Sub 2º

Joachim Francisco de Gadoy ban-
co de thes, natural de norador de
ta, vive de os officio de the de
idade quatorze e quatro annos
Testemunha jurada aos Santos
Evangelhos em a the de the
que foy emu bida de the de
de qual the foi encarregado de
que bem e fielmente declara
a verdade de que sabe e de que
perguntado the foy emu bida

de

emebido por elle o dito jurame-
 nto e firmo a pro dicitur de
 cum juris. Estando elle pro que-
 rido pelo mesmo Juiz de Alca-
 lde de primeira Instancia Manoel
 el de Costa Guimarães he diti-
 vado no d'um juramento de mella
 giterio. Dize que d'alle porra
 que estubra, Manoel de Costa
 Guimarães frequentista a d'alla
 emais nas d'esse elide em jurame-
 nto por acher a confossio
 tambe de porte de afigmon com
 am amos fuis, em fuis e d'ori-
 anno de d'aveira d'aveira que
 o d'aveira e d'aveira e d'aveira
 Nobrega e d'aveira e d'aveira

Centro de Memória
 Gregório CMH

Ato de d'aveira de d'aveira
 d'aveira d'aveira e d'aveira
 annos mella d'aveira de d'aveira
 by Comarca de d'aveira Ci-
 dade de d'aveira e d'aveira
 d'aveira d'aveira a d'aveira
 nomeado d'aveira a d'aveira
 te corpo de d'aveira d'aveira
 d'aveira de d'aveira d'aveira
 Manoel Nobrega de d'aveira de
 que para d'aveira d'aveira
 d'aveira de d'aveira de
 d'aveira d'aveira que o d'aveira

Autuado proceda se nainguirias de
 duas ates testemunhas p. o summa-
 rio Juridico 30 de Maio d'1832
 Nobrega
 Data

Date

Aos trinta dias do mes de Junho de
 mil e cento e trinta e dois annos
 nesta Villa de S. J. de S. J. Comarca
 da S. J. Cidadade de S. J.
 em casas demoradas do J. J.
 Ordinario e do Nobre e Nobre
 e do J. J. onde eu J. J. de
 seu cargo addiante nomeado me
 achava e sendo ahi pelo J. J.
 me foi dada esta auto com
 seu tenor supra que eu ande e
 cum pro e guarde como nella
 se contém e digem para con-
 tar para este termo e em J. J.
 e do J. J. de S. J. e do J. J.
 e do J. J. e do J. J.

Apuntada

Aos trinta dias do mes de Junho de
 mil e cento e trinta e dois annos
 nesta Villa de S. J. de S. J. Comar-
 ca da S. J. Cidadade de S. J.
 em casas demoradas do
 J. J. Ordinario e do Nobre e Nobre
 e do J. J. onde eu J. J. de
 de seu cargo addiante nomeado
 fui vindo para o effeito de serem
 inquiridas e purgantadas as tes-
 temunhas no presente sumario
 pelo meu J. J. e seu detor e veni-
 to por mim, as quaes foram no-
 tificadas pelo Alcaide de S. J.
 de S. J. da Silva das quaes os seus
 nomes e sobrenomes e qualidades
 naturallidades e estados e vidaraffe-
 iros moradas e idades de tos e em
 sumes haquem addiante se ve
 que digem para a contera para
 este termo e em J. J. e do J. J.
 e do J. J. e do J. J. e do J. J.

Tutaja

Sub. 20

Fui de Costa Lima homem bran-
co casado natural da Villa de
Francisco Bupado de Pinhel, e nos
da Villa morados, vive de seus
negocios, idade annos trinta e
nove mais annos, testemunha
jurada aos Santos Evangelhos
em a livro delle em que se
sua mar de certo Sobezorge de
qual the foi em carregado de
que tem effeito em a de se
avoz de de que se sabe de que
pergunta do the fosse, oru-
lido, por elle adito juramento
afirmo juramento de cumprir,
sem do the pergunta do pelo mes-
mo fuis, pelo certo deste su-
maris que tudo the foi lido e de-
clarado. Disse que sabe por
que o certo de se em a de
dista e de a de de Costa Ligei-
maras, e de a de a de a de
mente frequenta de a de a de
e de os annos de a de a de, e
nao ignora e nao se sabe, e
do sustento, e de os juram-
to por a de a de conforma de
jurado de a de a de com os
no fuis, e de a de a de a de
de a de a de a de a de a de
Abraço e de a de a de a de

Sub. 21

Fui Paulo do Espirito Santo bran-
co casado natural de San Paulo
em a de a de a de a de a de a de
vive de seus negocios idade de trinta
e nove annos, testemunha jurada
aos Santos Evangelhos em
a de a de a de a de a de a de

sua mais devida sob cargo de qual
 lhe foi incumbido pelo mesmo
 Juiz que em effeito nuntio de
 sine auctoridade que tambem de
 que se perguntado lhe fosse e
 nuntio por elle a dito juramen-
 to a fim de prometter de um por
 donde lhe se perguntado pelo
 estado desta Sumaria que toda
 lhe foi lida e declarada pelo
 mesmo Juiz. Disse que sabe
 por via que o elle entre a ban-
 elda carta Guimaraens, e
 ta effetivo na scolla afis-
 tendo os munimtos, e sobre a di-
 antamento dos munimtos elle
 de puernta ignora unca mais de fe
 unem de auctoridade e de jurame-
 ramento jurachas con conforme
 tenha jurado e assiguar
 com o mesmo Juiz em Lou-
 edo ramos de Oliveira Surina
 que o Secretario

Nobre e
 J. de B.

Tubiza

Juiz de Direito de Tubiza
 e natural e morador desta Villa
 de Tubiza e de sua jurisdição e de
 unco de unco de unco de unco
 por Santo. Sendo o Juiz de Direito
 della e unco de unco de unco de unco
 ta sob cargo de qual lhe foi en-
 cedido de qual de unco de unco de unco
 de unco de unco de unco de unco
 de unco de unco de unco de unco
 de unco de unco de unco de unco
 de unco de unco de unco de unco

2.

chuto d'outro humain que m'ha
lido idularado pelo m'ha
is. Dese nada elido a no juramen
to p'os achos conformes tanto
jurado e afigaion com o m'ha
mo Jur em f'oi adreçamo
del'humain Juriva que edire
is Nobriga Loe Mury designa

Sam
Lz

As des com deas do m'ha de f'oi de
m'ha auto m'ha d'outro humain
no desta Villa de f'oi de a Co
marca de f'oi de a cidade de
San Paulo em cartora d'outro
Juriva a d'outro m'ha com
de ahi f'oi este d'outro com
ros do f'oi Ordinario e Barrel
Nobriga de a d'outro de a para
comtas f'oi m'ha em f'oi
Ordinario del'humain Juriva que
o Mury

Lz

Vistos, e Procepados estes autos, test.
de f'oi, e seus depoimentos absol
vem estes, ao R Mansel de aorta
Guimaraens, e cruzado de desleipo
no cumprimento de seus deveres;
porq' se ve-se que hi assiduo no ex
ercicio de seu magisterio. Quanto
a falta de a d'outro dos seus
disignulos, nao existe Lei que o
obrigue, a que elle aproveitem e lo
a que elle empregue os meios, e p'
isso o del'laro libre de a d'outro
taes, e condemnng nas custas excausa
Juridiahij 18 de Agosto d'1832
Mansel Nobriga d'Almo. 18

Data

Nos deoito dias do mes de agosto
 de mil oitocentos e trinta e seis an-
 nos nesta Villa de Fundaçao Comar-
 ca da Imperial Cidade de San-
 Paulo em publico studio que
 aos futeos, partes ees Procuradores
 fazendo estava em casa de sua re-
 xedencia o Juiz Ordinario Manoel
 de Nobrega de Almeida com mi-
 go Simoes de seu cargo e ad ante
 nomeada e qual sendo appresen-
 ta. Nella pube dita Juiz foi pu-
 blicado a seguinte rito, em ande
 se compra e gorda como namus-
 ma e escritura edulada, de que
 para constar fazo este termo
 eu Juiz Ordinario de honra e es-
 crivas que a seguir

Centro de Memória
 Unicamp - CMU

Custas

Pa Sam	
Pa Cur.	
Auto	40
Assuntadas 2	80
Conclus. edata	45
Notif. de d. H. de cor. pade delito	240
Concluz. edata definit.	25
Paza	50
	<hr/> 500
Conta.	80
	<hr/> 580
Pa. de lhaide	
Notif. de d. H. p. ad sumo	240

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Centro de Memória
Unicamp - CMU

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

x


Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU



Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU